

## Medida Provisória nº 1337, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Autoriza a utilização do superávit financeiro do Fundo Social de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para disponibilização de linhas de financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos, em fevereiro e março de 2026, nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

## Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	04/05/2026 - Mesa Diretora do Congresso Nacional (Secretaria Legislativa do Congresso Nacional)
Destino:	-	Último estado:	13/03/2026 - AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

## Despacho:

11/03/2026

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1337/2026) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

## TRAMITAÇÃO

04/05/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória nº 1.337, de 2026, por 60 dias. Data final após prorrogação: 3/7/2026.

Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2026.

13/03/2026 CMMPV 1337/2026 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 002; 003; 004; 005; Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG) 006.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 19/03/2026.

Publicado no DCN Páginas 38-58 - DCN nº 9

11/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 11 de março de 2026, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

## TRAMITAÇÃO

A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 12/03/2026 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

*Publicado no DCN Páginas 7-12 - DCN nº 7*

**09/03/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 06/03/2026 a 04/05/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 06/03/2026 a 12/03/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/04/2026 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 12/03/2026.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**06/03/2026** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 06/03/2026, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1337/2026.

*Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)*

## DOCUMENTOS

## MPV 1337/2026

**Data:** 06/03/2026

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Autoriza a utilização do superávit financeiro do Fundo Social de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para disponibilização de linhas de financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos, em fevereiro e março de 2026, nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 06/03/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 06/03/2026, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1337/2026.

**Descrição/Ementa:** -

## Quadro Comparativo

**Data:** 06/03/2026

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 06/03/2026, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1337/2026.

**Descrição/Ementa:** Comparação entre o texto original da MPV e a legislação alterada.

## Calendário

**Data:** 09/03/2026

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 06/03/2026 a 04/05/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 06/03/2026 a 12/03/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/04/2026 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 12/03/2026.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## EMENDA 1 - MPV 1337/2026

**Data:** 09/03/2026

**Autor:** Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

**Descrição/Ementa:** Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI - pelo período de seis meses, para equipamentos, utensílios, materiais de construção, eletrodomésticos da linha branca e bens de primeira necessidade destinados às famílias, órgãos públicos e entidades assistenciais em municípios atingidos por eventos climáticos com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

## EMENDA 2 - MPV 1337/2026

**Data:** 11/03/2026

**Autor:** Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

**Descrição/Ementa:** Estabelece prioridade, na concessão das linhas de financiamento da Medida Provisória, ao microempreendedor individual, à microempresa, à empresa de pequeno porte, ao agricultor familiar, ao empreendedor familiar rural e à pessoa física com atividade econômica ou fonte de renda comprovadamente afetada pelos eventos climáticos.

## EMENDA 3 - MPV 1337/2026

**Data:** 11/03/2026

**Autor:** Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

**Descrição/Ementa:** Acrescenta dispositivos à Medida Provisória para prever linhas de financiamento destinadas à reforma, à reconstrução ou à aquisição de moradia para famílias atingidas por eventos climáticos, com articulação com programas habitacionais federais e prioridade a famílias em situação de vulnerabilidade social.

## EMENDA 4 - MPV 1337/2026

**Data:** 11/03/2026

**Autor:** Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Define as finalidades das linhas de financiamento de que trata a Medida Provisória, abrangendo reconstrução, reparação ou reposição de bens, aquisição de máquinas e equipamentos, recomposição da capacidade produtiva e capital de giro, vedada a destinação a finalidade diversa da mitigação dos danos econômicos decorrentes dos eventos climáticos

## EMENDA 5 - MPV 1337/2026

**Data:** 11/03/2026

**Autor:** Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

**Descrição/Ementa:** Determina a divulgação periódica, pelo Ministério da Fazenda, de relatório sobre a execução das garantias de que trata a Medida Provisória, contendo número de operações, volume garantido, inadimplência, distribuição por município e perfil agregado dos beneficiários, com observância da legislação de proteção de dados pessoais.

## EMENDA 6 - MPV 1337/2026

**Data:** 12/03/2026

**Autor:** Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG)

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

**Descrição/Ementa:** Autoriza a utilização do superávit financeiro do Fundo Social de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para disponibilização de linhas de financiamento para pessoas físicas ou jurídicas afetadas pelos eventos climáticos ocorridos, em fevereiro e março de 2026, nos Municípios que tiveram estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.

## Avulso de emendas

**Data:** 13/03/2026

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

**Ação Legislativa:** Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) 001; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 002; 003; 004; 005; Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG) 006.  
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 19/03/2026.

**Descrição/Ementa:** -

## Nota Técnica

**Data:** 13/03/2026

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Comissão Mista da Medida Provisória nº 1337, de 2026

**Descrição/Ementa:** Nota Técnica de Adequação Financeira e Orçamentária da MPV 1337/2026.

## ATCN 26/2026

**Data:** 27/04/2026

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1337/2026, pelo período de sessenta dias.